



REPÚBLICA FÊDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

COMARCA DE UBIATÃ – ESTADO DO PARANÁ

Bernadete de F. G. Escorsin

Agente Delegada
CPF 358.899.779-20

Nilton Tadeu Escorsin

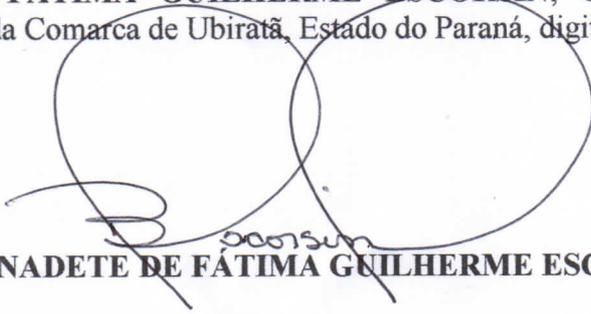
Substituto Legal
CPF 392.202.819-53

Kátia M.G. Escorsin

Esc. Subst.
CPF 046.153.649-89

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE DOMICEL DE FRANÇA E DE TERCEIROS, COM PRAZO DE 15 DIAS

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei 6.015/1973, e em especial a DOMICEL DE FRANÇA E RESPECTIVO CÔNJUGE, SE TIVER, OU SEUS HERDEIROS, SE FALECIDO FOR, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rua Pedro de Oliveira nº 506, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob modalidade Extraordinária, autuado sob o nº 009/2021 em 28-07-2021, com tempo de posse a mais de 15 anos, formulado por LEONOR FERREIRA MENEZES, RG nº 5.530.518-8-Pr, CPF nº 750.309.429-04, brasileira, residente em Ubitatã-Pr, tendo por objetivo o imóvel que assim se descreve e caracteriza: Lote 16 da Quadra 58, com 450,00 m², Ubitatã-Pr: NORTE, Rua 09, com 15,00 metros; ESTE, data 17, com 30,00 metros; SUL, data 18, com 15,00 metros e Oeste, data 15, com 30,00 metros. O referido imóvel é objeto da matrícula 5.478, do Registro de Imóveis de Ubitatã-Pr, e consta ser de propriedade tabular de Domicel de França, sendo confinantes Rua Pedro de Oliveira, Maria Ferreira Nobre, Namio Nakahata e Eduardo Arruda da Silva. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado (por duas vezes) em jornal de grande circulação, para ciência de terceiros eventualmente interessados e notificação do nominado no preâmbulo, que poderá se manifestar em 15 (quinze) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ubitatã-Pr, aos 20 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um. Eu, **BERNADETE DE FÁTIMA GUILHERME ESCORSIN**, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ubitatã, Estado do Paraná, digitei e subscrevi.


BERNADETE DE FÁTIMA GUILHERME ESCORSIN

Agente Delegada